



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.1222 - E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 - Mariópolis - PR

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO - 2025

EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº		31/2024	
AUTOR/EMENDA	PEDRO VIEIRA DOS SANTOS		
PROJETO DE LEI Nº	40/2024		
EMENDA DO AUTOR Nº	02/2024		
TIPO DE EMENDA	INDIVIDUAL		
VALOR DA EMENDA	R\$ 10.000,00		
BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
OBJETO/JUSTIFICATIVA: Destinar R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para serem utilizados na realização do Festival Mariopolitano da Canção - FEMAC, instituído pela Lei nº 32/2016. A fim de incentivar a cultura municipal colaborando com o desenvolvimento das vocações artísticas.			
I - AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS			
CLASSIFICAÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	
ORGAO	0600	DEPARTAMENTO DE CUTLURA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	0601	DIVISÃO DE CULTURA	
FUNÇÃO	13	Cultura	
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural	
PROGRAMA	0016	Incentivo a Cultura	
AÇÃO	2.023	Manutenção da Unidade da Cultura	
NATUREZA DESPESA	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)		80.000,00	
(+) VALOR DA EMENDA - (R\$)		10.000,00	
SALDO ATUAL - (R\$)		90.000,00	
II - DEDUÇÃO DE CREDITOS UTILIZADOS NA EMENDA			
CLASSIFICAÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
ADMINISTRAÇÃO (0301)	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGENCIA	103.594,00
(-) VALOR DA EMENDA			10.000,00
SALDO ATUAL DISPONIVEL - (R\$)			93.594,00

Mariópolis, em 28 de novembro de 2024

PEDRO VIEIRA DOS SANTOS
Vereador/Autor da Emenda